

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 170, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO Nº	FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
778	12401	EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL 200.000,00
TOTAL		200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
PROCESSO : 12401 - EMPRESA
: 778 MATO-GROSSENSE DE
PESQUISA, ASSISTÊNCIA E
EXTENSÃO RURAL

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	606	382	3326 0800	Reestruturação física das unidades operacionais da EMPAER-MT REGIÃO VIII OESTE	F 449000000	100	EP	NO	200.000,00

TOTAL 200.000,00
GERAL:

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
12401 - EMPRESA MATO-
GROSSENSE DE PESQUISA,
PROCESSO : ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO
778 RURAL

PROGRAMA RECURSOS DE TODAS AS
DE FONTES
TRABALHO

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	606	382 3326 0800	Reestruturação física das unidades operacionais da EMPAER-MT - REGIÃO VIII - OESTE	F 339000000	100 EP	NO		200.000,00

TOTAL FISCAL: 200.000,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 200.000,00

ANEXO III
Processo: 778
Unidade Orçamentária: 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

PAOE: 3326 - Reestruturação física das unidades operacionais da EMPAER-MT
Regional: 0800 - REGIÃO VIII - OESTE

Meta Física: Obra concluída (Unidade) 1,00

Meta Física Neste Processo: Obra concluída (Unidade) 5,00

Processo: 778
Unidade Orçamentária: 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

PAOE: 3326 - Reestruturação física das unidades operacionais da EMPAER-MT
Regional: 0800 - REGIÃO VIII - OESTE

Meta Física: Obra concluída (Unidade) 1,00

Meta Física Neste Processo: Obra concluída (Unidade) 5,00

Neste Processo:

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0dcab840

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar